



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 613ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 26/01/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a Sexcentésima décima terceira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Diretor Adjunto de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Cauê Bielschowsky, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Renata Tostes Varól Rodrigues, Gerente de Fiscalizações, representante da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS); Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 46.619/19, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.9627/16 – Transportes Cavalinho Ltda.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN037942) a ser transformada em renovação da Licença de Operação (LO IN037942) para coleta e transporte rodoviário de chorume, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. **Decisões:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas (GELRAC) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0319/2021. **2. EXT-PD/014.10456/2021 - Ciclus Ambiental do Brasil S.A.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN035070) para aterro sanitário (até 10.400t/d) em área com 989.215,11m², pertencentes ao subaterro 1 e subaterro 3 (fases 1A, 1B1, 2A1, 2A2 e 3A), para disposição de resíduos classe II de origem residencial, comercial e industrial; Estação de Tratamento de Chorume (primário, secundário, terciário) e Estação de Tratamento de Chorume por osmose reversa; linha de recalque de efluente tratado; oficina e ponto de abastecimento, sistema de captação e queima de biogás (04 sopradores centrífugos e 05 queimadores), no Município de Seropédica. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico nº 3.855/2021. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Diretor Adjunto**, em 27/01/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Tostes Varol Rodrigues, Gerente**, em 27/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor Adjunto**, em 28/01/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor**, em 28/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 28/01/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental**, em 28/01/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27914582** e o código CRC **2B5F0CF3**.
